



ESTADO DO CEARÁ

159
[Signature]

Prefeitura Municipal de Ubajara

LEI Nº 140, DE 25 DE Novembro DE 1972.

A utoriza a abertura de crédito adicional, especial à dotação que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA

Faço saber que a Câmara Municipal de Ubajara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

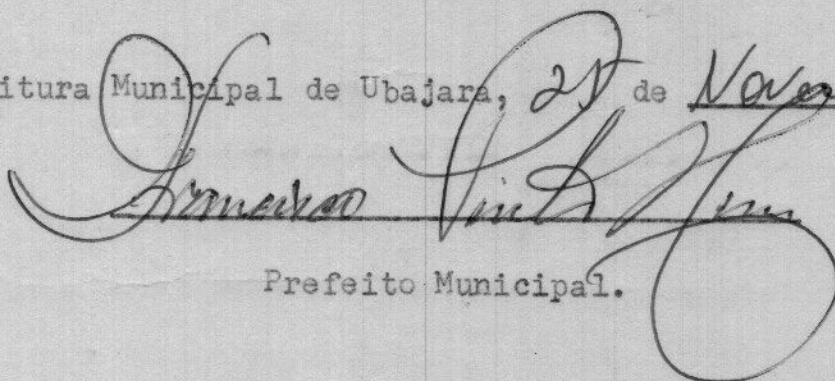
Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito de R\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros, especial a dotação que indica:

Título	86	- BEM-ESTAR SOCIAL	
	6	- HABITAÇÃO	
4.0.0.0		- DESPESAS DE CAPITAL	
4.0.0.0		- INVERSÕES FINANCEIRAS	
4.2.1.0 - 86		- Aquisição de Imóveis	1,000,00

Art. 2º - O crédito acima se destina à aquisição de um terreno para aforamento, na povoação de FURNALHÃO, Distrito de Araticum.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ubajara, 25 de Novembro de 1972.


Prefeito Municipal.